



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021

PRESIDENTE: – RAIMUNDO RUI.

1º. SECRETÁRIO: – HELDREIZ GIANNINI MUNIZ.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 17h15mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 30 de agosto de 2021.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 16h40	PSD.	Claudinei Damalio.
02 – 16h47	PL.	Carlos Alberto Gomes.
03 – 16h47	DEM.	Raimundo Rui.
04 – 17h00	REDE.	Luiz Carlos Missassi Rivera.
05 – 17h00	PSD.	Nelson Júnior dos Reis.
06 – 17h06	PTB.	Mercilio Macena Benevides.
07 – 17h10	REDE.	Heldreiz Giannini Muniz.
08 – 17h12	PODEMOS.	Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira.
09 – 17h15	PL.	Joceli Mariozi Ferreira.
10 – 17h15	REDE.	Aline Dourador Luchetta.
11 – 17h15	PL.	Luís Carlos Domiciano.
12 – 17h15	PSB.	Rodrigo Caetano Barbosa.
13 – 17h15	MDB.	José Cláudio Ferreira.
14 – 17h30	PSDB.	Carlos Alberto da Cruz.
15 – 17h50	PSDB.	Antonio Aparecido da Silva.

Vereadores Ausentes: Não houve. Às 17:15 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 25ª Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 2.021, da 47ª Legislatura, solicitando ao 1º. Secretário que assuma a Secretaria e proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à leitura dos documentos constantes do Expediente. **OFÍCIOS DO EXPEDIENTE:** - **DOCUMENTOS DO EXECUTIVO:** - **Projetos de Lei do Executivo:** - **Projeto de Lei nº 053/2021 – Do Executivo – Altera o Artigo 6º da Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

nº 4.543, de 17 de setembro de 2.019. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 054/2021 – Do Executivo** – Inclui o Artigo 93-A na Lei Municipal nº 3.818, de 24 de março de 2.015, concedendo aos Conselheiros Tutelares o auxílio-alimentação, previsto na Lei nº 2.688, de 08 de dezembro de 2.009. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 055/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 056/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Autarquia Municipal o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 057/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, bem como sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade dos proventos. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 058/2021 – Do Executivo** – Autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE a conceder descontos sobre multa e juros oriundos de mensalidades e acordos escolares inscritos em dívida ativa. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Projeto de Lei nº 059/2021 – Do Executivo** – Altera o Artigo 5º da Lei nº 4.513, de 13 de agosto de 2.019, que concede Subvenção Social a Organizações da Sociedade Civil Associação de Educação do Homem do Amanhã - AEHA providos de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social.* **Projeto de Lei nº 060/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 061/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Autarquia Municipal o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino- FAE, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 062/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, bem como sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade dos proventos. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Relativos aos Servidores Públicos Municipais. **Ofícios do Executivo:** - **Ofício nº 620/2021 – Do Executivo** – Encaminha Veto Total ao Autógrafo nº 079/2021, que obriga bares, cafés, quiosques, centros e complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de shows e de eventos em geral a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Ofício nº 621/2021 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento nº 742/2021, de autoria da Vereadora Aline Luchetta. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 622/2021 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento nº 719/2021, de autoria do Vereador Luiz “Paraki”. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 623/2021 – Do Executivo** – Encaminha resposta às indagações do Vereador Gustavo Belloni a respeito do Projeto de Lei do Executivo nº 041/2021. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 624/2021 – Do Executivo** – Encaminha Veto Total ao Autógrafo nº 078/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de recipientes contendo álcool em gel antisséptico no interior do transporte público coletivo e nas dependências da rodoviária e terminal de ônibus urbano municipais, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.*

DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO: - **Projetos de Lei do Legislativo:** - **Projeto de Lei do Legislativo nº 188/2021 – De autoria do Vereador Carlos Gomes** – Acrescenta o Parágrafo único ao Art. 4º da Lei nº 053, de 24 de maio de 1.989, que regulamenta o plantio e poda de árvores urbanas. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Meio Ambiente.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 189/2021 – De autoria do Vereador Luiz “Paraki”** – Passa a denominar-se “Francisco de Paula Miguel” a Sala de Vacinas do Posto de Saúde do Jardim Primeiro de Maio. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* Subscrito pelos Vereadores: Luís Carlos Domiciano (Bira), Rui “Nova Onda”, Heldreiz Muniz, Aline Dourador Luchetta, Carlos Gomes, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Claudinei Damazio, Rodrigo Barbosa. Pela ordem, o Vereador Carlos Gomes: “Essa aqui é uma homenagem. Esse tipo de homenagem pode ser feita para a pessoa viva?” Pela ordem, o Senhor Presidente: “Eu acredito que esse projeto de lei vai para a Comissão de Justiça, e ali será analisado.” Pela ordem, o Vereador Carlos Gomes: “Até porque, por exemplo, eu acho que esse tipo de homenagem não pode ser feita para pessoa viva.” Pela ordem, o Senhor Presidente: “Tiveram alguns casos.” Pela ordem, o Vereador Bira: “Acho que pode ser feito sim, doutor, haja vista que quando foi denominado o espaço audiovisual do Moacir, nosso querido ‘Magu’, ele estava vivo. E também o posto de saúde Dr. Minghini também. Acho que somente nome de rua.” Pela ordem, o Vereador Carlos Gomes: “Eu também subscrevo ao Francisco de Paula Miguel, só que eu quero ter essa certeza, porque senão você cria uma expectativa. Paulinho é uma excelente pessoa, tudo bem, mas subscrevo, Excelência.” Pela ordem, o Vereador Heldreiz Muniz: “Vereador Carlos, isso daí seria interessante também a gente verificar caso não possa por causa da pessoa estar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

viva, ver qual é a lei em que se baseia isso e alterar ela, porque a gente deveria fazer homenagens enquanto a pessoa é viva, não só quando a pessoa vem a falecer. Então, talvez seja uma oportunidade para esta Casa mudar esse tipo de lei.” Pela ordem, o Vereador Carlos Gomes: “Questão póstuma, eu acho que nome de rua, essas coisas eu sei que não pode. Agora, com relação a próprios, eu não sei ainda. Vamos fazer um levantamento lá na Comissão. Muito Obrigado, Presidente.” Projeto de Lei do Legislativo nº 190/2021 – *De autoria da Mesa Diretora* – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Projeto de Lei do Legislativo nº 191/2021 – *De autoria da Mesa Diretora* – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* O Senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 1 minuto. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º. Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Estão presentes todos os Vereadores da última chamada. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º. Secretário que continue a leitura dos documentos constantes do Expediente. Projeto de Lei do Legislativo nº 192/2021 – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Estabelece que os semáforos do Município de São João da Boa Vista funcionarão com sinal de alerta amarelo intermitente, das 00:00 às 04:00 horas. *Em deliberação.* Em deliberação, o Senhor Presidente: “Este projeto, eu peço à Comissão de Justiça que analise bem, porque já foi feito esse tipo de propositura no mandato anterior. Então, eu peço uma atenção especial da Comissão de Justiça.” Pela ordem, o Vereador Júnior da Van: “Esse projeto do semáforo, eu acho de grande importância, até pelo jeito que São João cresceu nos últimos anos, e junto com o seu crescimento, vem também o aumento da criminalidade, a insegurança, principalmente de você ficar parado no semáforo hoje, dependendo do lugar nesse horário colocado no projeto, eu acho que é de grande risco e causa uma insegurança para as pessoas. Por isso a minha intenção de colocar este projeto para que isso seja realizado.” *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* Projeto de Lei do Legislativo nº 193/2021 – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Institui no Município de São João da Boa Vista a Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social.* Projeto de Lei do Legislativo nº 194/2021 – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Institui no Município a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso a meios e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária e não-tributária, como Pix e operações de cartão de débito e crédito. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Lei do Legislativo nº 195/2021 – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Institui a Política Municipal de Incentivo e Valorização do Artesanato e demais itens para geração de renda no Município de São João da Boa Vista (“Mãos Que Fazem”). *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 196/2021** – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Dispõe sobre notificação em casos de violência contra idosos em órgãos que menciona, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social.* **Projetos de Decreto Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2021** – *De autoria do Vereador Heldreiz Muniz* – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo **SENHOR DOUTOR DOUGLAS MORETTI**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* Subscrito pelos Vereadores: José Cláudio Ferreira (Claudinho), Carlos Gomes, Joceli Mariozi, Luiz “Paraki”, Rodrigo Barbosa, Claudinei Damalio, Aline Dourador Luchetta, Rui “Nova Onda”. **Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2021** – *De autoria da Vereadora Joceli Mariozi* – Concede a Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho ao **Cabo PM CARLOS EDUARDO DE MOURA**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* Subscrito pelos Vereadores: Rui “Nova Onda”, Heldreiz Muniz, Aline Dourador Luchetta, Claudinei Damalio, Júnior da Van, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Carlos Gomes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2021** – *De autoria da Vereadora Joceli Mariozi* – Concede a Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho ao **POLICIAL MILITAR JOHNATHAN PHILLIP DE OLIVEIRA TIENGO**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* Subscrito pelos Vereadores: Rui “Nova Onda”, Heldreiz Muniz, Aline Dourador Luchetta, Carlos Gomes, Luiz “Paraki”, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Júnior da Van. **Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2021** – *De autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides* – Concede Medalha de Mérito Cultural à Senhora **ANNA BEATRIZ MARTARELLO ASTOLPHO VINCENZI**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* Subscrito pelos Vereadores: Rui “Nova Onda”, Heldreiz Muniz, Aline Dourador Luchetta, Claudinei Damalio, Júnior da Van, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Gustavo Belloni. **Ofícios ao Vereador: - Ofício ao Vereador nº 121/2021** – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta* – Encaminha para conhecimento do Plenário o Relatório Conclusivo referente à CPI do Miguel. *À disposição dos Vereadores.* **Moções: - Moção nº 156/2021** – *De autoria dos Vereadores Joceli Mariozi e Júnior da Van* – Encaminha Moção de Aplausos aos Policiais Militares Johnathan Tiengo e Carlos Eduardo pelo resgate de um animal no córrego próximo aos bairros Jardim Primavera e Jardim das Amoreiras, no dia 22 de agosto. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Rui “Nova Onda”, Heldreiz Muniz, Aline Dourador Luchetta, Claudinei Damalio, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Luiz “Paraki”. **Moção nº 157/2021** – *De autoria do Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Júnior da Van – Envia Moção de Aplausos ao Chefe de Transportes do Departamento de Educação, senhor Maxwell Viana, e ao senhor Tiago Menezes, pelos excelentes trabalhos prestados no transporte público de alunos em nosso município. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelo Vereador José Cláudio Ferreira (Claudinho). **Moção nº 158/2021** – *De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Encaminha Moção de Aplausos para Tadeu Candelária, Presidente do Diretório Estadual do PL Partido Liberal, pelo movimento estadual do bem-estar animal. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores Joceli Mariozi e Luís Carlos Domiciano (Bira). **Moção nº 159/2021** – *De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Encaminha Moção de Aplausos à Senhora Carmen Silvia Coelho Pessanha por sua eleição para a presidência da Casa das Gestantes - Sociedade das Senhoras dos Rotarianos. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Rui “Nova Onda”, Heldreiz Muniz, Claudinei Damalio, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Luís Carlos Domiciano (Bira). **Requerimentos:** - **Requerimento nº 829/2021** – *De autoria do Vereador Luiz “Paraki”* – Solicita ao Executivo, através do departamento competente, a instalação de iluminação de pontos escuros na Rua Júlio Michelazzo, número 45, no Bairro Nossa Senhora de Fátima. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 830/2021** – *De autoria do Vereador Luiz “Paraki”* – Solicita ao Executivo, através do departamento competente, a construção de uma faixa de pedestres na Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, nº 1387. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 832/2021** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita à UNIFAE cópia do contrato com a empresa prestadora do serviço de segurança na autarquia. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores Carlos Gomes e Claudinei Damalio. **Requerimento nº 833/2021** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita à R. PACTO Eirelli ME, empresa prestadora do serviço de limpeza da UNIFAE, que informe se os pagamentos dos salários dos funcionários estão em dia. *Em deliberação.* Em deliberação, o Vereador Bira: “Os funcionários vieram fazer uma denúncia de que estavam com os salários todos atrasados há mais de 48 dias. Não é fonte certa, mas parece que a UNIFAE acabou dispensando e fazendo uma contratação de emergência, mas, em todos os casos, mesmo assim eu vou manter este requerimento.” *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 834/2021** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita à SABESP que sejam fornecidos cópias dos três últimos contratos entre a empresa e o Município de São João da Boa Vista. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 835/2021** – *De autoria do Vereador Luiz “Paraki”* – Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que seja providenciado carrinho de limpeza na Unidade de Saúde da Família na Avenida Guilherme Guerreiro, 634, no Durval Nicolau. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 836/2021** – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Solicita ao Executivo, através do departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

competente, a varrição das ruas da Vila Trafani e adjacências, no bairro Santo André. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. **Requerimento nº 837/2021** – De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Solicita ao Executivo, através do departamento competente, a repintura das Faixas de Pedestres da Rua Santa Maria, na Vila Brasil. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. **Requerimento nº 838/2021** – De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Solicita ao Executivo, através do departamento competente, a pintura da Faixa de Pedestres em frente à UPA na Rua Santo Mazzi, na Vila Brasil. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. **Requerimento nº 839/2021** – De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Solicita ao Executivo, através do departamento competente, a pintura da Faixa de Pedestres em frente à entrada da Escola Maria Leonor, na Vila Brasil. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. **Requerimento nº 840/2021** – De autoria do Vereador Luiz “Paraki”* – Solicita ao Executivo o corte de uma árvore que se encontra podre, na rua Carlos Coelho Filho, nº 192. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. **Requerimento nº 841/2021** – De autoria do Vereador Heldreiz Muniz* – Solicita à Prefeitura Municipal a inclusão da Rua São José no Bairro Pedregulho no Programa “Nossa Rua” do Governo do estado de São Paulo. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. **Requerimento nº 842/2021** – De autoria do Vereador Heldreiz Muniz* – Solicita a retirada do Projeto de Lei do Legislativo de nº 107/2021. *Em deliberação. Aprovado. Retirado pelo autor.* **Requerimento nº 843/2021** – De autoria da Vereadora Aline Luchetta – Solicita ao Executivo, através do departamento competente, o conserto e reforma da calçada na Rua Matheus Delalibera (Calçada da Delaplastica até a bifurcação da pedra rachada/Vale verde). *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. **Requerimento nº 844/2021** – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita ao Executivo, através do Departamento competente, cópia do processo de licitação do programa “São João Mais Saber”, com cópia também de todos os pagamentos realizados desde o início do programa. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. **Requerimento nº 845/2021** – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita ao Executivo, através do Departamento competente, cópia do processo de pagamento de nº 11.28/2019 e do processo de licitação nº 22.42/2018. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. **Requerimento nº 846/2021** – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita ao Executivo, através do departamento competente, cópia do processo de licitação da construção do ossário do Cemitério Municipal. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. **Requerimento nº 848/2021** – De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Solicita ao Executivo, através do departamento competente, a colocação de Faixa de Pedestres na travessa das Ruas General Osório com Oscar Janson, em frente à Loja do André. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. **Requerimento nº 849/2021** – De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Solicita ao Executivo, através do departamento competente, a colocação de Faixa de Pedestres na Rua Oscar Janson, perto da Travessa com General Osório - em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

frente à Loja do André. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 850/2021** – *De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Solicita ao Executivo, através do departamento competente, a restauração do caminho/calçada do primeiro açude, inclusive com simetria e prumo para caminhadas no primeiro açude do Bairro Solário da Mantiqueira. *Em deliberação.* Em deliberação, o Vereador Carlos Gomes: “Eu quero primeiro fazer uns comentários aqui sobre os requerimentos 848 e 849, acho que fui até motivo de questionamento. O que acontece: é uma travessa, um cruzamento da Rua General Osório e a Rua Oscar Janson. Então, em virtude do alto movimento daquelas ruas, faz-se necessário, não sei se vocês sabem, é a rua que dá na UNIFEOB, então tem um movimento muito grande tanto na Oscar Janson quanto na General Osório. Então, estou solicitando a faixa de pedestres na General Osório, ali do lado do André, que é aquela que liga de uma parte na outra, e na Oscar Janson também, porque ali, no horário de pico, da chegada de alunos à noite ali, para o pedestre está intransitável e muito perigoso. E tendo essas faixas, fica muito mais fácil para que os alunos, para que o pessoal das escolas, tanto durante o dia como durante a noite, possa atravessar com segurança. Agora, também eu quero falar aqui, em deliberação, Senhor Presente, com relação ao açude, o requerimento nº 850, do açude lá no Solário da Mantiqueira. O que acontece: a Prefeitura já fez o calçamento, a pista de caminhada, na parte de baixo nos outros açudes, e é necessário que se faça, agora, a pista também nos dois açudes de cima. O primeiro açude, que é aquele que está ali, mais ao alto, e aquele novo, que foi aberto lá em cima. Essa é uma reivindicação muito antiga da população, e necessária porque é uma forma também de se tornar o lugar mais seguro, habitável, trazer a população para a interação junto a todas as atividades que estão sendo criadas no bairro. Quero também já antecipar e dizer que eles estão criando lá a Associação de Bairro, então eles estão buscando organizar e fazer de tudo para que o bairro Solário da Mantiqueira seja um dos bairros mais formosos de São João da Boa Vista. Mandar um abraço a todos os moradores e ao pessoal que está formando a Associação. Muito obrigado, Senhor Presidente.” *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Rui “Nova Onda”, Heldreiz Muniz, Aline Dourador Luchetta, Claudinei Damalio, Pastor Carlos, Gustavo Belloni, Joceli Mariozi, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Júnior da Van, Rodrigo Barbosa, Antonio Aparecido da Silva (Titi), Luiz “Paraki”, Macena.

Requerimento nº 851/2021 – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta* – Encaminha ao Executivo Municipal o Anteprojeto de Lei que institui a criação, no Município de São João da Boa Vista, da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). *Em deliberação.* Em deliberação, a Vereadora Aline Luchetta: “Peço o apoio da causa, porque este requerimento nº 851 que eu trouxe é sobre a inclusão social das pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista, que é exatamente para que essas crianças, esses adolescentes, adultos, possam ter acesso com prioridade a todos os serviços sociais públicos, porque muitas vezes muitos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

lugares esquecem e estão até deixando de atender, pois houve algumas reclamações de algumas mães e pais diretamente para mim sobre essa falta do atendimento. E tendo essa carteirinha, que na verdade já é uma lei, eu só quero que traga para o nosso município, pois existem inúmeras crianças. Até uma professora veio aqui conversar com a gente sobre, para que eles tenham essa prioridade e essa carteirinha. Eu peço apoio por isso. Obrigada.” Em deliberação, o Vereador Carlos Gomes: “Eu gostaria de subscrever esse projeto da Vereadora Aline Luchetta, e também queria deixar aqui o meu repúdio. Estou ciente de que nesse final de semana o Ministério da Educação tem feito algumas alterações com relação ao ensino dessas pessoas que têm deficiência. Eles, inclusive, querem barrar esse processo de inclusão social. O Ministério da Educação quer voltar para na antiguidade, antigamente quando botavam os deficientes todos separados, num lugar só para eles. E eu quero deixar aqui bem claro o meu repúdio. Gostaria também que toda a Casa se manifestasse nesse sentido, porque eu acho que é um atraso. A inclusão do deficiente só trouxe desenvolvimento, só trouxe melhora para ambas partes. Então, eu acho que nesse momento, se o Ministério da Educação retroagir, ele vai criar muito mal à sociedade, muito mal a todas essas pessoas deficientes e à própria sociedade. Fica aqui registrado o meu pensamento, Senhor Presidente.” *Em deliberação. Aprovado.* **Oficie-se.** Subscrita pelos Vereadores: Rui “Nova Onda”, Heldreiz Muniz, Claudinei Damalio, Júnior da Van, Pastor Carlos, Macena, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Gustavo Belloni, Joceli Mariozi, Carlos Gomes, Rodrigo Barbosa, Luiz “Paraki”, Antonio Aparecido da Silva (Titi). **Requerimento nº 852/2021** – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Solicita ao Executivo a cessão de um funcionário de limpeza para o Poupatempo. *Em deliberação. Aprovado.* **Oficie-se.** **Requerimento nº 853/2021** – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Solicita ao Executivo e a Escola Estadual Doutor Teófilo de Andrade que seja disponibilizada vaga para a estudante Gabriely da Silva Neves. *Em deliberação. Aprovado.* **Oficie-se.** **Indicações:** - **Indicação nº 223/2021** – *De autoria do Vereador Luiz “Paraki”* – Indica poda de árvore na rua Floriano Peixoto, em frente ao nº 380, Centro. *À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 224/2021** – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Indica pintura de sinalização de solo em todas as ruas do bairro Jardim Bela Vista. *À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 225/2021** – *De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)* – Indica limpeza do piscinão da rua Henrique Martarello, no bairro Vila Brasil. *À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 226/2021** – *De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)* – Indica a repintura de sinalização de solo de todas as ruas do bairro Jardim Europa. *À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 227/2021** – *De autoria do Vereador Júnior da Van* – Indica pintura de sinalização de solo em todas as ruas do bairro Jardim das Tulipas. *À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 228/2021** – *De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Solicita ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Executivo, através do departamento competente, a construção de uma Pista de Caminhada no entorno do Primeiro Açude do Solário da Mantiqueira. *À Prefeita Municipal para os devidos fins. Indicação nº 229/2021 – De autoria do Vereador Júnior da Van* – Indica que seja passada a máquina motoniveladora na Estrada Velha São João da Boa Vista à Vargem Grande do Sul, próximo à pedreira. *À Prefeita Municipal para os devidos fins. Indicação nº 230/2021 – De autoria do Vereador Júnior da Van* – Indica a presença de varredores de rua no bairro Jardim dos Ipês. *À Prefeita Municipal para os devidos fins. Indicação nº 231/2021 – De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)* – Indica o conserto dos aparelhos de ginástica da Praça Júlio de Mesquita, no bairro Jardim 1º de Maio. *À Prefeita Municipal para os devidos fins. Ofícios do Expediente: - Ofício nº 186/2021 – Da PCSP (Polícia Civil do Estado de São Paulo)* – Solicita comparecimento de Vereadores para prestar depoimento. *À disposição dos Vereadores. Ofício nº 187/2021 – De autoria dos Vereadores Antonio Aparecido da Silva (Titi), Gustavo Belloni e Júnior da Van* – Solicita o agendamento de uma reunião para que seja discutido e votado o relatório referente à “CPI do Miguel”. *À disposição dos Vereadores. Convites: - Convite nº 022/2021 – Do Departamento Municipal de Educação* – Convida para as comemorações do “Altar da Pátria”, que se iniciará no dia 1º de setembro de 2021, às 08:00 horas, em frente à Escola Estadual Cel. Joaquim José e se encerrará no dia 07 de setembro de 2021, às 08:00 horas. *À disposição dos Vereadores.* Esgotados os documentos constantes do Expediente desta Sessão, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE**: - Antes da chamada dos Vereadores inscritos no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente solicita ao Vereador Carlos Gomes, Presidente da “CPI do Miguel”, para que faça seu pronunciamento. Com a palavra, o Vereador Carlos Gomes: “Boa noite, Senhor Presidente, a qual estendo meu boa noite a todos os nossos companheiros Vereadores, ao público presente aqui no Plenário, o pessoal que nos vê, que nos acompanha pela *internet*, imprensa, e todos mais. Venho, com fundamento no artigo 71, §10, do Regimento Interno da Câmara Municipal, comunicar o resultado dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída para apurar o caso Miguel, cujo o seu término se deu há pouco tempo após apresentação de relatório por nossa Relatora, Vereadora Aline Luchetta. Comunico que o referido relatório está à disposição de todos os Vereadores, bastando que solicitem cópia de seu teor na Secretaria da Casa para leitura, caso assim tenham interesse. A CPI instituída avaliou as denúncias apresentadas pelo senhor Marcelo de Paula, diversos documentos apresentados por eles e demais pessoas, ouviu diversos Diretores da Prefeitura e funcionários do Gabinete da Senhora Prefeita, tudo objetivando encontrar irregularidade na presença do senhor Miguel de Moura junto à administração pública. De fato, o senhor Miguel se fez presente na Prefeitura Municipal ao assessorar a Senhora Prefeita Teresinha, conforme falas de diversas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

testemunhas e dela própria, contudo, na condição de consultor pessoal, não de servidor investido irregularmente nas funções. Nesse sentido, o relatório não encontrou irregularidades a serem corrigidas em tal ato. Entretanto, opinou, conforme disposição legal, para que o feito fosse encaminhado ao Ministério Público local para a apuração dos fatos. Sendo resumo do necessário, agradeço o apoio de todos os membros que fizeram parte dessa Comissão. Muito obrigado a todos.” Em seguida, iniciando o **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à chamada de inscritos no Pequeno Expediente. O primeiro inscrito é o **VEREADOR MACENA**: “Senhor Presidente, caros colegas que compõem a Mesa Diretiva, caros Vereadores, companheiros de luta, funcionários, auditório presente, nosso jurídico, boa noite. Hoje, pedi a palavra para falar sobre o dia 25 passado, quarta-feira, comemorou-se em todos os quartéis do Brasil o Dia do Soldado. No dia 25 de agosto de 1803, nascia Luís Alves de Lima e Silva, cognominado Duque de Caxias, o Pacificador. É autor da frase patriótica: ‘sigam-me os que forem brasileiros’. É o patrono do Exército Brasileiro. Igor, por favor, rode a fita. E vamos ficar atentos para isso no dia 07. Obrigado.” O próximo o inscrito é o **VEREADOR LUIZ “PARAKI”**: “Eu queria tirar minha subscrição do requerimento nº 832/2021.” O próximo o inscrito é o **VEREADOR CLAUDINEI DAMALIO**: “Senhor Presidente, a quem cumprimento todos os Vereadores desta Casa, os munícipes aqui no auditório. O que venho aqui hoje é a reclamação do munícipe devido à vacinação, quando inicia-se os 17 anos. Então, estão tendo pessoas atrasadas, que não foram no dia que era para fazer, e estão tumultuando na UNIFEOB. Então, já tive vários telefonemas, várias reclamações, então eu queria que o Departamento de Saúde organizasse, que colocasse as pessoas que eram para fazer a segunda vacina e não foi feita, que voltasse e fizesse em um postinho, diferente da UNIFEOB. Porque acumulam filas grandes, a primeira de 17 até 18 anos passou do horário, muita gente não sabia e foi embora, e acabou ficando sem a vacina. Então, hoje teve de novo na UNIFEOB, só que acabou melhorando, foi mais rápido, mas ainda as pessoas atrasadas na segunda dose estão indo no mesmo local, formando uma fila enorme. Então, essa reclamação, Senhor Presidente, queria que fosse ao Departamento de Saúde, para informar que as pessoas que não fizeram a segunda dose no tempo adequado, que fosse encaminhado a um postinho, diferente das pessoas que vão iniciar a primeira dose porque, acaba tumultuando, ficando uma fila enorme, e sabem como é jovem: jovem não pode ficar muito tempo na fila, tem que ser uma coisa mais rápida, porque ele acaba não vacinando, não tomando sua primeira dose por esse motivo. Isso que eu queria informar à Casa. Obrigado.” O Senhor Presidente pede à Secretaria da Casa que providencie o ofício e encaminhe ao Departamento de Saúde. Esgotado o tempo, o Senhor Presidente declara o Pequeno Expediente por encerrado, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no **GRANDE EXPEDIENTE**: - **Tribuna Livre**: - Iniciando o Grande Expediente, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação de inscrições para o uso da Tribuna Livre nesta noite. Não há nenhum munícipe inscrito para fazer uso da Tribuna Livre nesta noite. Encerrada a Tribuna Livre, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da Palavra no Grande Expediente pelos Vereadores. **PALAVRA LIVRE:** - Iniciando a **Palavra Livre** pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º. Secretário que proceda à chamada dos Vereadores inscritos a ocuparem a Tribuna nesta noite. O primeiro inscrito é o *VEREADOR JÚNIOR DA VAN*: “Boa noite, Senhor Presidente, Mesa, demais Vereadores, auditório presente, quem nos assiste pela TV Câmara, *Youtube*, imprensa. O que me traz aqui à Tribuna hoje é para falar um pouco sobre a ‘CPI do Miguel’. A ‘CPI do Miguel’, como nosso presidente citou a pouco, foi até já dada como encerrada, porém eu queria deixar aqui o meu repúdio, entramos com uma liminar, porque o relatório feito pela nossa Relatora teria que ter passado, segundo as leis, segundo a ALESP, segundo nosso Congresso, que é o que nós seguimos hoje pela lei nossa aqui em São João ser omissa, não consta no Regimento da Câmara, teria que ter sido passado para nós da Comissão, porém foi encaminhado direto ao Plenário. Isso me deixa muito triste, porque nós queríamos até quer fazer umas mudanças no relatório, opinar ao menos. O relatório foi até bem feito pela nossa Relatora, só que teriam coisas que nós queríamos colocar e nós não tivemos essa oportunidade. Então, aqui fica o meu repúdio sobre o relatório, até porque começou a CPI de uma maneira acho que não muito agradável, quando a CPI foi instaurada, e agora não seria viável nós acabarmos a CPI dessa maneira também, acho que de uma forma antidemocrática, porque nós teríamos que no mínimo ter participado, passado pela nossa Comissão a aprovação ou não do relatório, e aí sendo feitas as nossas correções e acrescentado alguns itens que nós gostaríamos de ter colocado. Obrigado, Senhor Presidente.” Com o aparte, o Senhor Presidente: “Eu vou só tecer um comentário aqui, porque citou o Regimento da ALESP, Federal, mas teve um dia também que não foi levado em conta, quando tiveram só dois Vereadores, não tinha nem a maioria na sessão, e disse que o Regimento estava omissos. Então, eu discordo nessa tua fala, que teria que seguir da ALESP ou de outro órgão superior, sendo que naquele dia não seguiu.” Com a palavra, o Vereador Júnior da Van: “Eu vou discordar do senhor, até porque aquele dia tiveram situações que nada impediram de nós escutarmos as pessoas que já estavam convocadas e estavam aqui no Plenário. Agora, que é muito estranho é, não tem o porquê de não passar o relatório pelo pela Comissão. O relatório tem que sim ser passado pela Comissão, não vir direto a Plenário, você sabe disso. O senhor sabe que tem que ser passado primeiro pela Comissão para depois em Plenário. É só o senhor olhar a CPI do próprio Bolsonaro que está sendo feita em Brasília que é dessa maneira aqui que funciona. Agora, nós não temos nem condições nem de pelo menos opinar no relatório? Tem coisas lá que não foram colocadas e nós queríamos colocar. É esse o meu posicionamento. Eu sei



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

do trabalho que nós fizemos, inclusive a Comissão inteira, que nós fizemos para ser apurada a verdade. Porém, nós queríamos acrescentar outros itens lá, além de toda aquela verdade que está lá no relatório, nós queremos acrescentar outras que não foram citadas. Só isso que nós queríamos, ninguém está pedindo nada demais. Agora, foi tirado esse direito nosso, por isso da liminar que nós estamos entrando para revogar isso daí.” Com o aparte, o Vereador Carlos Gomes: “Primeiro aqui, eu quero esclarecer a todos que não foi mais ou menos como o Júnior falou. Não, a decisão com relação ao parecer ela foi feita com base no Regimento Interno da Câmara. Só que o Regimento Interno da Câmara define muito bem a posição do Presidente e do Relator. O que ocorre: segundo nosso entendimento, segundo o que a gente interpretou do Regimento, é que se os Vereadores que fazem parte da Comissão não concordassem com o relatório da Relatora, eles teriam que fazer outro. Eu acho que seria até uma indelicadeza e uma coisa ruim ficar querendo entrar no meio do relatório, e concordo com isso. Então, o que ficou decidido, inclusive está no meu parecer quando do pedido da reunião, que aquele que estivesse insatisfeito com o relatório da Vereadora Aline que fizeste o seu. O que eu não acho correto é colocar em debate o trabalho dela. Ela é Relatora, ela fez o trabalho dela. Aquele que está insatisfeito, dentro do prazo e fosse o caso, que fizesse o seu relatório. E isso ficou claro por ocasião do requerimento, ficou claro por ocasião da reunião. Então, era muito simples, Júnior. Era só você fazer o seu relatório e botar para aprovação da Casa. Não tem segredo. Agora, querer debater o relatório dela, o trabalho dela, ela fez o relatório dela do jeito que ela achou conveniente, foi um relatório bom, eu achei perfeito, agora, faltou o recurso de vocês. Faltou o seu recurso. O recurso adequado não é subir na Tribuna e repudiar. O recurso adequado era escrever: ‘eu acho isso, isso, e isso, por isso, por isso e por isso, que está no Regimento, então acho isso’ e botar aqui para o Plenário ver. Simples, fácil subir na Tribuna, ‘que eu repudio, que eu repudio’. Não, tudo que foi feito em lei. Se vocês colocarem na mão do Judiciário, deixa o Judiciário apreciar e pronto. Agora, com relação ao relatório dela, está implícito, está claro no Regimento Interno: quando um dos membros da Comissão não concorda com o relatório, ele é obrigado a fazer um outro, que é chamado de Relatório Especial, e põe em votação. Se você não fez isso, sinto muito, já era. Foi votado o relatório dela, foi aberto o prazo para recurso.” Com a palavra, o Vereador Júnior da Van: “Foi votado onde?” Com o aparte, o Vereador Carlos Gomes: “No dia da reunião, até eu coloquei em votação. Eu falei: ‘gente, íamos votar o relatório a semana passada’. Eu falei: ‘então, tudo bem, vamos fazer o seguinte: ela protocola, vocês terão cinco dias com acesso’”. O Vereador Belloni pediu para deixar aberto para tirar próprias, eu autorizei para tirar cópias do processo, e está aí. Foi muito claro, foi muito transparente, e eu acho que todo mundo fez a sua parte. Todo mundo fez a sua parte no sentido de buscar a verdade. Está aí a declaração que eu fiz: o que era o objetivo da CPI foi apurado. A denúncia do Jornal *São João News* não era que existia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

um membro lá, o Miguel? Foi apurado. E falei: ‘o Miguel estava lá, a Teresinha ajuntou um ofício dizendo que ele estava na condição de assessor’. É isso, nós enviamos para o Ministério Público. Se o Ministério Público entender que isso é uma irregularidade, que isso é um crime, ele que tome as providências. Mas, no mais, eu acho que é inoportuno você vir aqui. Se você discordou do relatório dela, você tinha que ter entrado com Relatório Especial. Bom, mas está aí o seu direito. Muito obrigado, você foi uma pessoa que participou, que colaborou, que enriqueceu também o debate. Quero agradecer ao Vereador Belloni, quero agradecer ao Vereador Titi, todos que participaram. Eu saio de cabeça erguida, creio que a Vereadora Aline, Relatora também, de missão cumprida nessa CPI. Acho que todos nós trabalhamos no intento de buscar, de trazer a verdade para os autos, e acho que foi isso que aconteceu. Todas as pessoas que foram ouvidas trouxeram aqui a mesma história, a mesma versão, e é a versão que vai chegar no Ministério Público. Eu acho que isso no mínimo é justo, é o correto. Muito obrigado, Senhor Presidente.” Com o aparte, a Vereadora Aline Luchetta: “Na última reunião, eu deixei bem claro para vocês quatro que qualquer um que quisesse me ajudar ou dar opinião, ou tivesse algum acesso diferente, porque os Senhores Vereadores, Belloni e o senhor Júnior da Van chegaram a ir atrás de mais provas presenciais. Então, eu deixei bem claro que quem quisesse me ajudar, obviamente por eu não ter a prática, eu estava de coração aberto para poder escutar vocês e relatar também. Eu coloquei em todas as páginas aquilo que foi falado, ouvido e comprovado pelos requerimentos, pelas provas da nossa pasta da CPI. Então, eu não coloquei nada a mais ou menos, porque eu tinha a minha função: relatar sobre, dizer sobre algo, colocar aquilo. Obviamente, perante a lei, sem menção o meu achismo, porque inúmeras vezes a gente entrou em conflito aqui, ‘ah, mas o que você acha? Você faria?’ Isso não cabe no relatório. São fatos, aquela velha frase clichê: ‘contra fatos não há argumento’. Porém, eu estava em todo momento da vida disponível se o senhor, se o Vereador Belloni, se qualquer um de vocês, o Titi, quisesse falar comigo para eu colocar a mais. Peço até desculpa se em algum momento faltou algo, o senhor está dizendo que faltou, talvez pela minha falta de prática, porém eu tentei mesmo relatar tudo que foi dito, aquela pasta enorme que eu levei embora para ler, procurei, pesquisei, falei até com mais pessoas que tem o conhecimento de como fazer um relatório, pessoas de Brasília mesmo que eu tenho acesso do grupo da bancada feminina do Senado, que acho que é de conhecimento que eu faço parte. Então, de fato eu tentei ao máximo. Admito que com o senhor Paulo falei pouco porque eu não tenho esse contato tão próximo, falei com o Leandro também, tentei relatar. Se em algum momento vocês, que são os membros, é discutível, super respeito, de meu coração mesmo, e está aberto aí para vocês fazerem o outro relatório. Se eu errei em algum momento, peço até desculpas, gente, para vocês verem, mas eu dei o melhor de mim, e a todo momento eu estava aberta para escutar vocês me ajudarem. Obrigada.” Com a palavra, o Vereador Júnior da Van:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

“Primeiro, Carlos Gomes: indelicadeza eu acho que não foi a maneira que eu questionei o relatório da Aline. Indelicadeza foi a maneira sem passar por nós, pela Comissão antes de vir para o Plenário. Nós estávamos, realmente, Aline, verdade. Você chamou para participarmos, e o que aconteceu? Todos nós estávamos esperando que iria passar pela Comissão, que era o trâmite legal, é o trâmite correto. Iria passar pela Comissão, porém isso foi tirado, veio direto para o Plenário. Em momento algum nem questionei o seu relatório, só estou afirmando que têm coisas que nós queríamos acrescentar. Agora, a respeito de eu vir à Tribuna, Carlos, isso daí eu vou vir em qualquer problema que eu tiver, pode ter certeza que vou ocupar a Tribuna. Aqui nós somos em quinze, e nós quinze aqui somos livres para agir. O senhor trabalha de um jeito, o senhor tem um tipo de trabalho, eu tenho outro, cada um faz o seu trabalho da maneira que achar correto, e essa é minha maneira de trabalhar, essa é minha maneira de reivindicar, de cobrar as coisas, é vir para a Tribuna, independente da opinião das pessoas. Isso daí eu sei que nem Deus agradou todo mundo. Agora, o que eu queria deixar claro aqui é que têm várias coisas que não foram citadas no relatório. Nós estávamos esperando a hora que fosse passar, nós iríamos falar com Aline: ‘Aline, vamos acrescentar isso, isso e isso antes de nós mandarmos para Plenário’. Era só isso que nós queríamos: acrescentar vários itens, não só eu, acredito que o Belloni e o Titi também, queríamos acrescentar outros itens, outras situações que não foram citadas. O que nós estávamos esperando: que a hora que fosse passar pela Comissão, nós conversamos, acrescenta isso e manda para o Plenário, só isso. Era o que nós queríamos. Ninguém quer aqui prejudicar fulano, cicrano, nós queremos apurar a verdade, e foi que nós fizemos durante todo esse tempo na CPI. Eu tenho ciência também que o senhor falou, que todos nós fizemos um bom trabalho. Todas as pessoas que vieram aqui, independente, só discordo do senhor que todas as pessoas falaram a verdade, e eu não concordo. Não concordo com isso, até por isso nós teríamos que questionar, que citar, que colocar algumas situações no relatório, porque nem todas falaram a verdade da maneira que colocaram que tinham situações que davam divergências de um para o outro. Essas coisas que nós queríamos citar no relatório. Porém, eu só quero deixar claro então que esse é o meu repúdio, da maneira que começou e da maneira está se encerrando, por isso que fica sempre essa situação, que a turma fica: ‘ah, isso daí não vai dar nada, isso aí não vai ter problema’. Não é o caso de dar problema, ninguém aqui quer que dê problema ou que não dê. Mas é o que eu falei: no objetivo nosso, ninguém julga. Quem vai julgar é o MP - Ministério Público. Nós estamos aqui fazendo o quê? Apurando, procurando a verdade, apurar, e depois mandar o relatório para o Ministério Público. Agora, eu não fiquei feliz da maneira que foi conduzido para mandar esse relatório para lá, porque eu tenho coisas que eu queria citar no relatório, acredito que o Titi e o Belloni também teriam, então acho que foi tirado esse direito nosso, e isso está errado. Agora, falar se eu posso ou não falar na Tribuna, isso daí também já é



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

desrespeito.” Com o aparte, o Vereador Carlos Gomes: “Acho que é um direito que o Vereador tem de ir à Tribuna, que faça sempre, acho que é um bom papel, mas só que, Vereador, existem algumas coisas que elas dependem de regras, elas dependem de legalidade. Volto a repetir, eu te orientei ali como presidente da CPI, vou orientar de novo: o Vereador que não concordasse com o relatório, ele teria que fazer o seu relatório. É por isso que eu digo, Vereador: se você queria acrescentar, mudar, colocar outra versão, apresentar, você tinha que fazer o seu relatório. Então, por que você não foi ouvido? Simplesmente porque você não usou do procedimento correto. Não adianta nada ir à Tribuna aí agora, falar que está repudiando. Não adianta. Você no momento correto, no momento oportuno, não fez a coisa certa. Se você achava e se você achou, você teve todo o acesso, foi tudo totalmente muito transparente.” Com a palavra, o Vereador Júnior da Van: “Não foi não. Não foi e eu provo para o senhor que não foi.” Com o aparte, o Vereador Carlos Gomes: “A Vereadora Aline protocolou na Casa no prazo legal, você tomou ciência, então você tinha ali um prazo, entenda isso, Vereador, um prazo. Se você não cumpriu o prazo e se você não fez a sua parte para mostrar da forma legal a sua insatisfação, aí ninguém tem culpa. É isso que eu quero lhe orientar de novo: da próxima vez, se houver, se você participar, faça o seu relatório. O que não pode é isso que eu estou falando: segundo a nossa interpretação, é você querer questionar o relatório dela, da Relatora. Faça o seu relatório. Daí o Plenário vai analisar qual é o melhor relatório, e vai votar e deixar para enviar para o Ministério Público. Isso foi exaustivamente demonstrado aqui na reunião da CPI, exaustivamente debatido aqui com a Comissão. Agora, se você não se atentou a isso e não usou desse procedimento, infelizmente, a Vereadora Aline protocolou no prazo legal o relatório dela, não houve recurso, não houve contrariedade, venceu o prazo, veio para o Plenário. Agora, vai ser enviado para o Ministério Público. É isso que a legislação fala, está no Regimento Interno, segundo a nossa interpretação.” Com a palavra, o Vereador Júnior da Van: “Não, segundo a interpretação do senhor. Cada um tem uma interpretação. Eu não interpreto o Regimento Interno dessa maneira. Eu interpreto não, é o que é a realidade. Tem que ser passado pela Comissão para depois ir para Plenário, o que não foi feito. O senhor encerrou a Comissão, sem falar para ninguém, no dia 25. No dia 25 foi encerrada a CPI. Nós da CPI não estávamos sabendo que tinha sido errada. Isso daí é democracia? Isso daí é transparência?” Com o aparte, o Vereador Carlos Gomes: “O senhor está sendo injusto, Vereador. Ficou claro em todas as reuniões, eu abri espaço para todos e baterem, para todos falarem. Você está sendo injusto, Vereador. Vamos abrir as reuniões e o senhor vai ver que eu deixei aberto ao debate e tudo. Tudo muito claro, muito transparente. O senhor está sendo injusto, Vereador. Se o senhor quiser, nós vamos sentar de novo e vamos ver as fitas. Está tudo gravado, está tudo muito claro, que todo mundo foi orientado do que é dentro da legalidade. E até poderiam ter me questionado também na época. Poderiam ter entrado com recurso também, e não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

entraram. Então, Vereador, é o que eu digo: é muito fácil, não é? Agora sobe na Tribuna, 'eu repudio, eu repúdio'. Não, eu acho que em alguns momentos da vida da gente, a gente tem que aprender a fazer o que é certo. É isso. Vamos fazer o que é certo. Então, para fazer o que é certo, a gente tem que acompanhar as regras, é isso. Então, mais uma vez, eu quero vos parabenizar pela sua posição, você honrou sua posição até o último minuto, cada um fez a sua parte com louvor, com glória e com honra, isso que é o mais importante. Acho que todos buscaram a verdade da sua forma, e o que nós concluímos foi isso: o objeto da denúncia foi esclarecido, porque a denúncia foi aquilo que foi descrito no requerimento. Então, acabou, está aí. Muito obrigado, Vereador." Com a palavra, o Vereador Júnior da Van: "Carlos, não foi, o senhor sabe que não foi dessa maneira. O senhor não falou para ninguém que ia ser encerrada a CPI. Para mim, pelo menos, o senhor não falou. Não sei se para Titi ou para Belloni ou para Aline o senhor comentou, o senhor não falou. O senhor falou que deixou claro, o senhor não deixou. Se puder pegar a fita, nós pegamos a fita e vemos se tem essa tem essa fala do senhor. Porém, é o que eu falei: nós começamos de uma maneira errada, na minha opinião, quando foi montada CPI. Foi montada a CPI de uma maneira completamente errada, acho que talvez nem precisaria de ter montado uma CPI, mas foi montada de uma maneira completamente errada, e nós estamos terminando de uma maneira errada. Por isso que a população fala que acaba tudo em festa, tudo 'em pizza', porque esse é o vocabulário popular. O trabalho que nós fizemos não era para isso, era para simplesmente fazer um relatório bem amplo, bem produtivo, com bastantes situações das verdades que foram escutadas." Com o aparte o Vereador Carlos Gomes: "Volto a repetir, Vereador: você poderia ter feito e não fez. Você pode hoje ir lá no Ministério Público e representar, Vereador." Pela ordem, o Senhor Presidente: "Júnior, o tempo foi esgotado. Se nenhum Vereador cedeu o tempo para o senhor, que o senhor conclua, por favor." Com a palavra, o Vereador Júnior da Van: "Só quero deixar aqui que nós vamos, não tem nem dúvida, e afirmo e reafirmo aqui de novo: o objetivo nosso, ninguém, eu pessoalmente e os outros da CPI, está questionando o relatório. Nós só queríamos ter a oportunidade de passar por nós, para nós votarmos o relatório, que é o procedimento normal. O relatório teria que ser passado pela Comissão, nós votarmos, acrescentarmos ou tiráramos o que achávamos que era discutido, ter feito no mínimo uma reunião para isso, que não foi feita. Agora, com certeza, cada um vai ter que tomar as providências. Eu sei, eu vou recolher no que eu tenho que recorrer, o Belloni, o Titi, o senhor, no caso, a Aline, quem achar que deve recorrer, vai recorrer. Eu só não queria, não gostaria que acabasse dessa maneira, mas, infelizmente, é a situação que se formou aqui dentro da Casa, e aqui fica sim o meu repúdio. Acho que não precisaria de nada disso, era só nós termos feito uma reunião, a coisa mais simples. Teria feito a reunião, cada um opinaria, acrescentaria algo que teria que ser acrescentado, tiraria, e mandaria para o Ministério Público. Agora, qual o motivo de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

pegar um relatório, que é uma coisa tão importante numa CPI, não passar pela Comissão, mandar direto para Plenário, e mandar direto para o Ministério Público? Aí que fica a minha indignação, o meu repúdio. Agora, não preciso, lógico que todas as indicações, igual o senhor falou, mostrar, querer indicar as coisas, sempre é bem visto, sempre é bem aceito. Eu sempre aceitei opiniões na minha vida, minha carreira política, na carreira profissional, na minha vida sempre aceitei. Agora, também sei diferenciar a opinião, as situações certas das erradas. Eu sei quando a opinião é certa, quando é errada, e eu sei o caminho que eu devo tomar. Obrigado, Senhor Presidente.” Encerrada a Palavra Livre, o Senhor Presidente determina a recomposição das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**: - **Membro**: Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira. **Presidente**: Carlos Alberto Gomes; **Vice-presidente**: Joceli Mariozi Ferreira. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: - **Membro**: Carlos Alberto da Cruz. **Presidente**: Luiz Carlos Missassi Rivera; **Vice-presidente**: Mercílio Macena Benevides. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**: - **Membro**: Nelson Júnior dos Reis. **Presidente**: Aline Dourador Luchetta; **Vice-presidente**: Luiz Carlos Missassi Rivera. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**: - **Membro**: Claudinei Damalio. **Presidente**: Rodrigo Caetano Barbosa; **Vice-presidente**: Luiz Carlos Missassi Rivera. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**: - **Membro**: José Cláudio Ferreira. **Presidente**: Mercílio Macena Benevides; **Vice-presidente**: Rodrigo Caetano Barbosa. **COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**: - **Membro**: Carlos Alberto da Cruz. **Presidente**: Aline Dourador Luchetta; **Vice-presidente**: Luiz Carlos Missassi Rivera. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**: - **Membro**: Aline Dourador Luchetta; **Presidente**: Carlos Alberto Gomes; **Vice-Presidente**: Carlos Alberto da Cruz. **COMISSÃO DE DEFESA, CONTROLE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS**: - **Membro**: Nelson Júnior dos Reis; **Presidente**: Joceli Mariozi Ferreira; **Vice-Presidente**: Carlos Alberto Gomes. Recompostas as Comissões Permanentes, o Senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 15 minutos. **Estando presentes na Casa os senhores**: Jose Fernando Bruno, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal; Ulisses Brandão Ribeiro, Diretor Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Jorge Domingos Scanavachi, Gerente Operacional da Rápido Sumaré; e Claudinei Castanha, Consultor técnico-econômico da Rápido Sumaré; o Senhor Presidente solicita aos mesmos que adentrem ao Plenário para que componham a Mesa Diretora, e esclareçam as dúvidas dos Vereadores acerca do transporte público no município. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º. Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

para parte destinada à **ORDEM DO DIA**: - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 24ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2.021. *Em discussão. Em votação. Aprovada* a Ata da 24ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2.021. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda à leitura dos documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão. **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 018/2021**: - Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea “C” do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** aos seguintes documentos: - **Projeto de Lei do Executivo nº 054/2021 – Do Executivo** – Inclui o Artigo 93-A na Lei Municipal nº 3.818, de 24 de março de 2.015, concedendo aos Conselheiros Tutelares o auxílio-alimentação, previsto na Lei nº 2.688, de 08 de dezembro de 2.009. **Projeto de Lei do Executivo nº 055/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 056/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Autarquia Municipal o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE, e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 057/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista- IPSJBV, bem como sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade dos proventos. *Assinaram todos os Vereadores da Casa.* Lido o **requerimento de urgência especial nº 018/2021**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado. Que se dê urgência aos referidos documentos.*

Projeto de Lei nº 054/2021 – Do Executivo – Inclui o Artigo 93-A na Lei Municipal nº 3.818, de 24 de março de 2.015, concedendo aos Conselheiros Tutelares o auxílio-alimentação, previsto na Lei nº 2.688, de 08 de dezembro de 2.009. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 054/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 055/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 055/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 056/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Autarquia Municipal o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE, e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

- deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 056/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 057/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, bem como sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade dos proventos. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 057/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 019/2021:** - Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea “C” do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** aos seguintes documentos: - **Projeto de Lei nº 059/2021 – Do Executivo** – Altera o Artigo 5º da Lei nº 4.513, de 13 de agosto de 2.019, que concede Subvenção Social a Organizações da Sociedade Civil Associação de Educação do Homem do Amanhã - AEHA providos de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 060/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 061/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Autarquia Municipal o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino- FAE, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 062/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, bem como sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade dos proventos. *Assinaram todos os Vereadores da Casa.* Lido o **requerimento de urgência especial nº 019/2021**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado. Que se dê urgência aos referidos documentos.* **Projeto de Lei nº 059/2021 – Do Executivo** – Altera o Artigo 5º da Lei nº 4.513, de 13 de agosto de 2.019, que concede Subvenção Social a Organizações da Sociedade Civil Associação de Educação do Homem do Amanhã - AEHA providos de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 059/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 060/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 060/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

única. À Prefeita Municipal para os devidos fins. **Projeto de Lei nº 061/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Autarquia Municipal o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE, e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 061/2021. Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única.** À Prefeita Municipal para os devidos fins. **Projeto de Lei nº 062/2021 – Do Executivo** – Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, bem como sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade dos proventos. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 062/2021. Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única.** À Prefeita Municipal para os devidos fins. **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 020/2021:** - Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea “C” do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** aos seguintes documentos: - **Projeto de Lei do Legislativo nº 190/2021** – *De autoria da Mesa Diretora* – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências. **Projeto de Lei do Legislativo nº 191/2021** – *De autoria da Mesa Diretora* – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2021** – *De autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides* – Concede Medalha de Mérito Cultural à Senhora **ANNA BEATRIZ MARTARELLO ASTOLPHO VINCENZI**. Assinaram todos os Vereadores da Casa. Lido o **requerimento de urgência especial nº 020/2021**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado. Que se dê urgência aos referidos documentos.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 190/2021** – *De autoria da Mesa Diretora* – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 190/2021. Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única.** À Prefeita Municipal para os devidos fins. **Projeto de Lei do Legislativo nº 191/2021** – *De autoria da Mesa Diretora* – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 191/2021. Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única.** À



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Prefeita Municipal para os devidos fins. **Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2021** – De autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides – Concede Medalha de Mérito Cultural à Senhora **ANNA BEATRIZ MARTARELLO ASTOLPHO VINCENZI**. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças. Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2021**. Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins. **DOCUMENTOS EM VOTAÇÃO ÚNICA**: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021** – De autoria do Vereador Carlos Gomes – Concede Medalha de Mérito Cultural ao Senhor **CARLOS DONIZETTI DOS REIS**. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças. Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021**. Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins. Pela ordem, o Vereador Carlos Gomes: “Esse projeto, concedendo a Medalha Cultural para o Carlos Donizetti dos Reis, eu só queria fazer essa colocação: o Carlos Donizete dos Reis é o Carlinho do ‘Blackout’, que vem aí há 20 anos aproximadamente fazendo um grande trabalho aqui com a dança de rua. Então, eu julguei que essa seria uma oportunidade de poder agraciá-lo com essa comenda aqui desta Casa, porque é um trabalho muito bonito, que também visa a tirar a criança e o adolescente da rua. É muito importante que toda modalidade esportiva, cultural, que tenha abrangência com relação ao jovem, ao adolescente, deve ser estimulada, deve ser incentivada. Então vai aí esse agrado, essa comenda ao Carlinhos para que ele continue esse grande, esse lindo trabalho que ele realiza já há muitos anos em São João da Boa Vista através do ‘Blackout’. Muito obrigado, Senhor Presidente.” **Moção nº 152/2021** – De autoria dos Vereadores Aline Luchetta, Heldreiz Muniz, Rodrigo Barbosa, Luiz “Paraki”, Rui “Nova Onda”, Antonio Aparecido da Silva (Titi), Pastor Carlos, Carlos Gomes, Claudinei Damalio, Gustavo Belloni, Joceli Mariozi, José Claudio Ferreira (Claudinho), Luís Carlos Domiciano (Bira), Mercílio Macena Benevides e Júnior da Van – Encaminha Moção de Repúdio à PEC nº 032/2021, que trata sobre a reforma administrativa. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. Lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente coloca em deliberação a **Moção de Repúdio nº 152/2021**. Em discussão. Em votação. Aprovada em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins. **Moção nº 153/2021** – De autoria dos Vereadores Aline Luchetta, Heldreiz Muniz, Rodrigo Barbosa, Luiz “Paraki”, Rui “Nova Onda”, Antônio Aparecido da Silva (Titi), Pastor Carlos, Carlos Gomes, Claudinei Damalio, Gustavo Belloni, Joceli Mariozi, José Claudio Ferreira (Claudinho), Luís Carlos Domiciano (Bira), Mercílio Macena Benevides e Júnior da Van – Encaminha Moção de Repúdio contra a Lei Federal nº 14.026/2020 que obrigou os municípios a instituir a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. Lido o parecer da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Justiça e Redação, o Senhor Presidente coloca em deliberação a **Moção de Repúdio nº 153/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovada em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **DOCUMENTOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:** - **Projeto de Lei nº 050/2021 – Do Executivo** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de São João da Boa Vista, de avisos com o número do Disque Direitos Humanos (Disque 100) para a denúncia de violência contra o idoso, e dá outras providências. *Os pareceres já foram lidos em primeira discussão.* Tendo sido aprovado em primeira discussão o **Projeto de Lei do Executivo nº 050/2021**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 052/2021 – Do Executivo** – Dispõe sobre a implantação de ações preventivas à depressão em adolescentes nas escolas do Município de São João da Boa Vista. *Os pareceres já foram lidos em primeira discussão.* Tendo sido aprovado em primeira discussão o **Projeto de Lei do Executivo nº 052/2021**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 077/2021 – De autoria do Vereador Carlos Gomes** – Dispõe no âmbito do Município de São João da Boa Vista sobre a proibição de manter pássaros em gaiolas e dá outras providências. *Os pareceres já foram lidos em primeira discussão.* Tendo sido aprovado em primeira discussão o **Projeto de Lei do Legislativo nº 077/2021**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 079/2021 – De autoria da Vereadora Aline Luchetta** – Dispõe sobre a fixação em braile das informações contidas nas gôndolas de padarias, supermercados e estabelecimentos comerciais similares no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Os pareceres já foram lidos em primeira discussão.* Tendo sido aprovado em primeira discussão o **Projeto de Lei do Legislativo nº 079/2021**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 118/2021 – De autoria dos Vereadores Júnior da Van e Claudinei Damazio** – Tipifica como infração administrativa, no Município de São João da Boa Vista, o uso, a produção, o fornecimento e a venda de substância constituída de vidro moído e cola (cerol), linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio, denominada linha chilena e quaisquer outros materiais e artefatos cortantes aplicados em papagaios de papel, pipas ou congêneres. *Os pareceres já foram lidos em primeira discussão.* Tendo sido aprovado em primeira discussão o **Projeto de Lei do Legislativo nº 118/2021**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 128/2021 – De autoria da Vereadora Aline Luchetta** – Dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

obrigatoriedade de instalação de dispositivos que dificultem o uso de explosivos em atividades ilícitas em estabelecimentos financeiros e correlatos no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Os pareceres já foram lidos em primeira discussão.* Tendo sido aprovado em primeira discussão o **Projeto de Lei do Legislativo nº 128/2021**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão.* À Prefeita Municipal para os devidos fins. **Projeto de Lei do Legislativo nº 155/2021** – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta* – Estabelece no âmbito do Município de São João da Boa Vista sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências. *Os pareceres já foram lidos em primeira discussão.* Tendo sido aprovado em primeira discussão o **Projeto de Lei do Legislativo nº 155/2021**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão.* À Prefeita Municipal para os devidos fins. **DOCUMENTOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** - **Projeto de Lei nº 041/2021 – Do Executivo** – Altera o Inciso II do Artigo 10 da Lei Municipal nº 2.601, de 1º de setembro de 2009, que dispõe sobre autorização para o Município instituir, nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado (Zona Azul). *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 041/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* Pela ordem, a Vereadora Aline Luchetta: “Eu peço dispensa de interstício do Projeto de Lei nº 41.” O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido da Vereadora Aline Luchetta de dispensa de interstício do **Projeto de Lei do Executivo nº 041/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de dispensa de interstício do projeto.* Em seguida, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 041/2021**, em primeira e segunda discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira e segunda discussão.* À Prefeita Municipal para os devidos fins. **EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI DE LEI DO LEGISLATIVO N° 098/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO BARBOSA, QUE CRIA O PROGRAMA “ADOTE UMA ÁRVORE” NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:** - Art. 1º- Ficam suprimidos o §2º do Art. 2º e os Artigos 4º e 7º da presente propositura. *Assina a Emenda a Comissão de Justiça e Redação.* Lida a **Emenda Supressiva ao Projeto de Lei do Legislativo nº 098/2021**, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a Emenda Supressiva ao Projeto.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 098/2021** – *De autoria do Vereador Rodrigo Barbosa* – Cria o Programa “Adote uma Árvore” no município de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Meio Ambiente.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 098/2021**. *Em discussão.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Em votação. Pela ordem, a Vereadora Aline Luchetta: “Também peço dispensa de interstício do Projeto de Lei do Legislativo nº 098.” O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido da Vereadora Aline Luchetta de dispensa de interstício do **Projeto de Lei do Legislativo nº 098/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de dispensa de interstício do projeto.* Em seguida, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 098/2021**, em primeira e segunda discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira e segunda discussão, juntamente com a Emenda apresentada. À Prefeita Municipal para os devidos fins.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 106/2021 – *De autoria do Vereador Heldreiz Muniz* – Prevê diretrizes para incremento da transparência na divulgação de atos e despesas do Município de São João da Boa Vista/SP no enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (Covid-19). *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 106/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* Pela ordem, a Vereadora Aline Luchetta: “Pela importância do projeto, também peço dispensa de interstício do Projeto de Lei do Legislativo nº 106/2021.” O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido da Vereadora Aline Luchetta de dispensa de interstício do **Projeto de Lei do Legislativo nº 106/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de dispensa de interstício do projeto.* Em seguida, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 106/2021**, em primeira e segunda discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira e segunda discussão. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 136/2021**

– *De autoria do Vereador Heldreiz Muniz* – Institui a carteira municipal de saúde da mulher no Município de São João da Boa Vista. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 136/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 148/2021** – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta* – Dispõe sobre a obrigatoriedade de cães e gatos portarem coleira e/ou placa de identificação, com informações indicadoras de seu responsável e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Defesa, Controle e Proteção dos Animais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 148/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 184/2021** – *De autoria do Vereador Rui “Nova Onda”* – Altera o Art. 2º, caput e Parágrafo Único, da Lei nº 4.050, de 01 de dezembro de 2.016 e dá outras providências. *Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 184/2021**. *Em discussão.* Pela ordem, a Vereadora Aline Luchetta: “Peço também dispensa de interstício do Projeto de Lei do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Legislativo nº 184, por favor.” O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido da Vereadora Aline Luchetta de dispensa de interstício do **Projeto de Lei do Legislativo nº 184/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de dispensa de interstício do projeto.* Em seguida, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 184/2021**, em primeira e segunda discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira e segunda discussão.* À Prefeita Municipal para os devidos fins. Esgotados os documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão, o Senhor Presidente declara a mesma por encerrada, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: - Nenhum Vereador deseja fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, e dá a presente Sessão por encerrada. Eram 21h30mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente com o Vereador Raimundo Rui – Presidente da Câmara Municipal –, e com o Vereador Heldreiz Giannini Muniz – 1º. Secretário da Câmara Municipal – aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (30/08/2.021).

RAIMUNDO RUI
PRESIDENTE

HELDREIZ GIANNINI MUNIZ
1º SECRETÁRIO

IGOR RODRIGUES DE CARVALHO

AUXILIAR LEGISLATIVO